



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp07@yahoo.com.br

Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397

CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Folha nº152

Ata da Reunião Ordinária realizada na Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, em sua sede própria, situada à Rua Afonso Batista, nº135, Centro. Aos 09(nove) dias do Mês de Maio do ano 2.013, cumprindo o Regimento desta Casa Legislativa, o Excelentíssimo Senhor Antônio Caroba da Silva, Presidente da Câmara Municipal, após constatar número regimental, declara aberta esta sessão, solicita que o Senhor Vereador Manoel Flávio Sousa do Nascimento eleve a Deus em oração pedindo direção nos trabalhos desta sessão. Em seguida solicita que o Excelentíssimo Senhor Vereador José Gilson Rocha Santos proceda com a chamada onde constatou a presença dos Edis: ANTÔNIO CAROBA DA SILVA, FRANCISCO JOSÉ DA ROCHA, JOSÉ GILSON ROCHA SANTOS, MANOEL JOSÉ DA ROCHA, ADILSON CÉSAR PEREIRA, ELY RODRIGUES DE ALMEIDA, CIRINO FRANCISCO DA ROCHA, FÁRLEY BANDEIRA SILVA, JOSÉ NEVES DE OLIVEIRA, MANOEL FLÁVIO SOUSA DO NASCIMENTO E JOVENTINO RIBEIRO SOARES. Retomando a direção dos trabalhos, usa da palavra discursiva em agradecimento aos munícipes paraenses, pela confiança a ele depositada e concede tempo de uso da palavra aos Senhores que vereadores, que apresentam distintamente problemas enfrentados pelo município. Dando continuidade aos trabalhos, solicita que o Senhor Vereador José Gilson Rocha Santos, Secretário da mesa diretora que procedesse com a leitura da ata anterior, que colocada em apreciação do plenário que a aprova por unanimidade. Finalizando esta parte da sessão, o Senhor Presidente passa a palavra ao Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, para emissão de parecer referente ao PROCESSO Nº872.338 – EXERCÍCIO 2.011 – Da Coordenadoria de Apoio à 2ª Câmara – Sob Intimação nº131/2.013 – Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. A Comissão De Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, com a seguinte composição: Presidente Vereador Fárley Bandeira Silva, Secretário Vereador Cirino Francisco Rocha e Relator Vereador Manoel José da Rocha apresenta parecer favorável a Prestação de Contas Referente ao Exercício de 2.011. Após este ato o Senhor Presidente coloca o parecer da Comissão competente em apreciação do plenário, em ato contínuo coloca em discursão, momento em que o Senhor Vereador Adilson César Pereira pede Vistas ao processo em trâmite, e esclarece que mesmo ciente do tempo que a prestação de Contas do ano 2.001, esteve disponível para apreciação dos Senhores Vereadores, entende que necessita de melhor analisar as pastas disponíveis nos arquivos da Câmara Municipal, para possa votar no parecer da Comissão, entende que encontra – se em tempo hábil para votação do mesmo. Momento em que obtém o apoio do Senhor Vereador Manoel Flávio Sousa do Nascimento, que acrescenta que ao Seu ver, em conformidade com as falas dos Senhores Vereadores Ely Rodrigues e José Neves de Oliveira, que, de acordo com o parecer do Tribunal de Contas, os percentuais de aplicação obrigatória, estão dentro da Lei, porém cabe ao Vereador ter conhecimento se as aplicações foram realmente realizadas, informações desconhecidas pelo tribunal de Contas. Os Senhores



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG


CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp07@yahoo.com.br


Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397

CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Folha nº153

Vereadores Fárley Bandeira e Francisco José da Rocha , manifestam que , o parecer do tribunal de Contas é composto de profissionais renomados e com grandes conhecimentos técnicos . o que merecem que sejam considerados e assim solicitam que seja aprovado o parecer do tribunal de Contas que manifestou favorável As contas do Exercício de 2.011. Em Seguida o Senhor Presidente , declara acatar o pedido do Vereador Adilson César Ferreira . Nada mais havendo a ser tratado declara encerrado os trabalhos desta sessão e ,informa que em tempo hábil será marcada reunião extraordinária para tratar do referido assunto.. e solicita que seja lavrada ata que depois de lida ,se aprovada será assinada pelo Senhor Antônio Caroba da Silva (Presidente da Câmara Municipal) e Senhor José Gilson Rocha Santos (Secretário) , conforme determina o artigo 98 do Regimento Interno desta Câmara Municipal. São João do Paraíso , MG.09 de Maio de 2013.-x-


Antônio Caroba da Silva
Presidente da Câmara


José Gilson Rocha Santos
Secretário da Mesa Diretora